

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 4.766, DE 10 DE MAIO DE 2022, DESTINADA A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA OFERTA/AUSÊNCIA/INEFICIÊNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, REALIZADA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20 DE MAIO DE 2022.

Presidência: Vereador Vereador Diácono Gê. **Abertura:** 14h10min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão: Cleber Canoa (Cidadania), Diácono Gê (PSDB), Paulo César Rodrigues (União Brasil), Petrônio Nego Rocha (Avante) e Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade). Presentes os demais Vereadores Nair Dayana (PSDB), Tião do Rodo (PSDB) e Eugênio Ferreira (PMN). **Sumário:** Antes de iniciar os trabalhos o Presidente pediu aos colegas Vereadores e público presentes que ficassem de pé para um minuto de silêncio em memória do querido e amado companheiro José Limiro. Prosseguindo foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 1ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, realizada em 13 de maio de 2022. O Presidente comunicou que foi enviado o Ofício n.º 290/GSC ao Prefeito José Gomes Branquinho, cientificando-o da constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito e comunicando que ele poderá acompanhar todos os seus trabalhos. A Vereadora Nair Dayana usou da palavra para dizer que o objetivo da reunião estava sem fundamento e pediu o arquivamento da CPI, considerando que o Ministério público instaurou processo para investigar e julgar as irregularidades do transporte escolar do município e já notificou a Administração. O Vereador Petrônio Nego Rocha disse que a Vereadora Nair estava equivocada; estava sendo uma Arara falante que veio a mando o prefeito; e realmente não tem poder de acabar com a comissão que já foi instalada. O Presidente requereu verbalmente o arquivamento da CPI e submeteu a votação. O Vereador Ronei do Novo Horizonte disse que era para ficar bem Claro para nossa população o esforço tremendo de alguns vereadores desde a reunião anterior para acabar com essa comissão antes mesmo que ela nasça; que não tem nada a ver com o Ministério Público; os Poderes são independentes; que achava um absurdo o que os pais e os alunos estão passando na beira da estrada na zona rural, sem transporte; declarou seu voto contrário. O Vereador Cléber Canoa encaminhou voto contrário entendendo que não era o momento adequado para se pedir arquivamento ou extinção da CPI, porque infelizmente houve algumas questões do transporte escolar que precisam ser ajustadas de acordo com a informação que teve junto a prefeitura. O Vereador Vereador Paulo César Rodrigues votou contrário. O Vereador Petrônio Nego Rocha encaminhou voto contrário, alegando que sente envergonhado pelos dois vereadores que pretendem o arquivamento da CPI e apresentou este requerimento, parabenizou os Vereadores Cléber Canoa e Paulo César Rodrigues; disse que a CPI irá investigar e se achar irregularidade, os culpados terão que pagar. O Presidente justificou seu voto favorável dizendo que hora nenhuma era contra apurar, só achava que tendo processo no Ministério público, não haveria necessidade dessa CPI, uma vez que o MP tem muito mais ferramentas. O requerimento de arquivamento da CPI foi rejeitado por quatro votos contrários dos Vereadores Ronei do Novo Horizonte, Cléber Canoa, Paulo César Rodrigues e Petrônio Nego Rocha e um voto favorável do Vereador Diácono Gê. A Vereadora Nair Dayana usou da palavra para solicitar que fosse registrado em ata a que quebra de decoro por parte do Vereador Petrônio Nego Rocha ao associar a fala dela como Arara; justificou que nenhum vereador está satisfeito de uma criança ficar à espera de um ônibus e sem ir à escola; que vai ser investigado e julgado pelo Ministério público; que ela está muito contrariada com a situação do transporte escolar do nosso município e será penalizado quem realmente errou na história; que procurou a Prefeitura para se orientar com o jurídico e ter conhecimento antes de falar e não estava defendendo ninguém ou sendo Arara; que é militante das causas da criança e do adolescente; que achava absurdo criança sem ir a escola mas não ia usar de uma situação dessas para fazer teatro ou se exaltar. O Vereador Petrônio Nego Rocha disse que não

estava trabalhando como palhaço e nem estava fazendo teatro; estava na comissão parlamentar de inquérito, então gostaria que ficasse registrado na Casa, apuradas essas palavras e fosse tratado com respeito, caso contrário, se não fosse mantida a ordem, estaria se retirando o Plenário. O Vereador Roney do Novo Horizonte requereu verbalmente que fossem solicitadas informações ao Poder Executivo, quais sejam 1) cópia dos processos de licitação com objetivo de contratação de transporte escolar para alunos da rede municipal de educação básica, bem como dos contratos oriundos da adjudicação e respectivos pagamentos referentes à prestação de serviços do ano de 2022; 2) cópia dos processos licitatórios cancelados, anulados com a respectiva explicação da ordem do cancelamento ou anulação, bem como das gestões em prol da solução dos problemas porventura apresentados; 3) lista de presença contendo as ausências dos alunos por motivos de falta, devido à inexistência do transporte escolar assinado pelo diretor das referidas escolas; e 4) justificativa dos motivos que efetivamente ocasionaram a falta de oferecimento do serviço de transporte escolar na rede municipal de ensino básico de Unaí. O Presidente pediu ao Vereador Roney que fosse mais específico no seu pedido de informações, que dissesse em quais escolas, quais contratos, qual diretor, a quais escolas se referia, se todas zona rural ou zona urbana, se do pré escolar até o terceiro ano ou de todas as séries. O Vereador Roney do Novo Horizonte justificou que o requerimento se refere a todas as escolas, porque houve a falta de transporte em todas elas. O Presidente consultou aos Vereadores se concordavam em votar os itens do requerimento em bloco ou individual, ficando aprovada a votação individual, por itens, por 3 votos favoráveis dos Vereadores Diácono Gê, Cléber Canoa e Paulo César Rodrigues e dois votos contrários dos Vereadores Ronei do Novo Horizonte e Petrônio Nego Rocha. Prosseguindo o Presidente submeteu a votação o primeiro item que é o envio de cópia dos processos de licitação com objetivo de contratação de transporte escolar para alunos da rede municipal de educação básica, bem como dos contratos oriundos da adjudicação e respectivos pagamentos referentes à prestação de serviços do ano de 2022, ficando aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário. O Vereador Cléber Canoa encaminhou voto favorável manifestando que o questionamento aqui, no primeiro momento, não é se o contrato está certo ou errado e sim porque os alunos estão sendo prejudicados por não ter o transporte escolar. O Vereador Petrônio encaminhou voto favorável dizendo concordar com o Vereador Cléber mas achava importante as informações sobre os processos licitatórios. O Presidente submeteu a votação o segundo item do requerimento que é o pedido de cópia dos processos licitatórios cancelados, anulados com a respectiva explicação da origem do cancelamento ou anulação, bem como das gestões em prol da solução dos problemas porventura apresentados, ficando rejeitado por três votos contrários dos Vereadores Dácono Gê, Cléber Canoa e Paulo César Rodrigues e dois votos favoráveis dos Vereadores Ronei do Novo Horizonte e Petrônio Nego Rocha. O Presidente submeteu a votação o terceiro item do requerimento que é o envio de cópia da lista de presença contendo as ausências dos alunos por motivos de faltas devido à inexistência de transporte escolar, assinado pelo diretor da escola. Foi esclarecido pelo Vereador Ronei do Novo Horizonte que o pedido deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Educação e concordou que fosse solicitada a lista de presença somente dos alunos das escolas onde possui o transporte escolar. O terceiro item foi aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário. Foi submetido a votação o quarto item do requerimento que solicita justificativa dos motivos que efetivamente ocasionaram a falta de oferecimento do serviço de transporte escolar na rede municipal de ensino básico. O Vereador Ronei do Novo Horizonte esclareceu que poderá ser endereçado ao Secretário Municipal de Educação. O quarto item foi aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário. Encerra a votação e prosseguindo, o Vereador Ronei do Novo Horizonte usou da palavra para ressaltar a importância dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito; disse que a população está cobrando e o Vereadores não podem ficar de braços cruzados diante dessa grave

